

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, N° 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N° 665/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 83.000,00** (**Oitenta e Três Mil Reais**), conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18°, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(233) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	83.000,00
	TOTAL	83.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações.

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	- PSF	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(250) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020.2028	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO	
	PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(252) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(300) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0053.2104	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA VARIAVEL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(303) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MAIO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

> ALAN CESAR FERRARI Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos